

I – Identificação do processo de tratamento

Ação educacional individual (live, palestra ou conferência)

II – Finalidade do tratamento

Processos no SEI envolvendo a autorização e seleção de pessoa física para realização de ação educacional, como live, palestra ou conferência.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)
eliminação

Duração: 05 anos, a partir do julgamento das contas pelo TCU.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Profissional contratado

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Em caso de alguma informação necessária ao processamento da contratação.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Inc. II, art. 25, da Lei n. 8.666/93

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Acervo de Fotos e Vídeos

II – Finalidade do tratamento

Fotos e Material Audiovisual de Conteúdo Jornalístico

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:asi@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Entidades interessadas

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Finalidade jornalística

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 7º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle

II – Finalidade do tratamento

Procedimentos realizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJE por meio do qual são compartilhados os cursos na modalidade de EAD.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: O cadastro é permanente, podendo ser acessado a qualquer momento.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Relatórios estatísticos para acompanhamento de metas.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados
Candidatos
Convocados
Dependentes
Eleitores
Filiados
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados
Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução TRE-RS n. 242/2013 e Resolução TRE-RS n. 334/2019.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Análise de valor de mercado para locações

II – Finalidade do tratamento

Análise de valor de mercado para locações

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Realizar a análise de mercado. Documentos usados como base.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

Servidores lotados no TRE-RS (removidos, requisitados, lotação provisória e cedido comissionado)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Aposentarias

II – Finalidade do tratamento

Referente:

Abono Permanência

Aposentadoria

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 60 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Imprensa Nacional e Tribunal de Contas da União

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Publicidade no caso do DOU e auditoria externa no caso do TCU, com vistas ao registro e validade do ato.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

Servidores Inativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Art. 40 da CR/88 e Lei n. 8.112/1990.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Aquisições, contratações e gestão de contratos

II – Finalidade do tratamento

Referente:

Contratações

Gestão de contratos

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Até 30 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Apenas no caso da contratação de ginástica Laboral em que a empresa terceirizada pode recer dados de identificação dos participantes.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Tramitação do processo

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Terceirizados

Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8666/93

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Atendimento a Eleitor e não Eleitor

II – Finalidade do tratamento

Atividades relacionadas ao cadastro eleitoral.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Em média 5 dias úteis

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Unidades da Justiça Eleitoral com acesso ao cadastro eleitoral (Elo) e entidades conveniadas na forma da Resolução TSE n. 21538/2003

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Acesso aos dados do cadastro eleitoral por usuários autorizados.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Constituição Federal, Código Eleitoral, Resoluções TSE e TRE/RS e legislações correlatas.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2018/Lei_13709.html) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Atendimento de chamados da Ouvidoria

II – Finalidade do tratamento

Processamento de chamados no sistema da Ouvidoria – Sisouv, e-mails ou ligações.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 5 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Atendimento da demanda do solicitante

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados

Candidatos

Eleitores

Filiados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: Artigo 6º, I, da Resolução-TSE nº 23.435/2015.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Atendimento OTRS

II – Finalidade do tratamento

Atendimento de chamados pelo sistema

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: Depende do tipo de requisição

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Atender a requisição

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Art. 94 do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Autorização de lista

II – Finalidade do tratamento

Autorização do Corregedor Regional Eleitoral de fornecimento de lista com informações pessoais do eleitor constantes no Cadastro Eleitoral ou em outro sistema.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização) compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: É realizado de forma imediata.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: NÃO, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Ministério Público, Poder Judiciário, Partido Político

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Lista do Júri, Listas internas dos partidos, Informações necessárias para instrução judicial

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados

Eleitores

Filiados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Provimento CRE-RS 03/17

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cadastramento de usuários (órgãos comunicantes) para utilização do Sistema INFODIP

II – Finalidade do tratamento

Habilitação de operador de órgão comunicante para acesso ao Sistema INFODIP

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 5 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Órgão comunicante solicitante

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Permitir acesso ao Sistema INFODIP para os usuários de órgãos que tenham obrigação legal de transmitir informações relativas a óbitos e direitos políticos para a Justiça Eleitoral.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Código Eleitoral, art. 71, § 3º, Provimento CGJ n. 29/2017, Provimento CRE-RS n. 07/17

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cadastro de usuários na Central de Indisponibilidade de Bens

II – Finalidade do tratamento

Cadastrar usuários no sistema

III – Forma e duração do tratamento

Forma: processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Duas semanas

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:asi@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: CNIB

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cadastro de usuários no sistema CNIB

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Provimento 39 do CNJ

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2018/Lei_13709.html) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cadastro Eleitoral

II – Finalidade do tratamento

Orientação e suporte aos cartórios eleitorais, por meio de atendimento de chamados do help desk, em situações que envolvam o cadastro eleitoral.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante o período de tratamento do chamado na seção.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: TSE

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Orientação às zonas para que estas concretizem e zelem pelo cadastro eleitoral. Analisar incidentes em casos específicos e repetidos, buscando solucionar problemas, corrigir erros ou encaminhar o caso ao TSE para avaliação.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução TSE 21538/2003

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Candidatos para eleição comunitária

II – Finalidade do tratamento

Relação com nomes de candidatos para eleições comunitárias

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração:

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Cartórios, Solicitante

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Ciência sobre os candidatos que estão concorrendo na eleição.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Candidatos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Res. TRE/RS nº 22.685/2007, Portaria P.nº 302/2013, Provimento CRE/RS nº 03/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Capacitação

II – Finalidade do tratamento

Acesso aos dados pessoais de servidores da STI indicados para participação em capacitações

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: Até a conclusão do feito.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: solicitação de capacitação para o requerente

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 96 do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Capacitações com contratação de pessoa física

II – Finalidade do tratamento

Processos no SEI envolvendo a autorização e/ou contratação de capacitação de pessoa física para execução de serviços técnicos, dada sua notória especialização.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)
eliminação

Duração: 05 anos, a partir do julgamento das contas pelo TCU.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:fale@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Profissionais contratados

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Para processamento da contratação.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Inc. II, art. 25, da Lei n. 8.666/93

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Capacitações com contratação de pessoa jurídica

II – Finalidade do tratamento

Processos no SEI envolvendo a autorização e/ou contratação de capacitações envolvendo pessoas jurídicas externas ao TRE-RS.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)
eliminação

Duração: 05 anos, a partir do julgamento das contas pelo TCU.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Instituições de ensino contratadas

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Inscrição nas capacitações e consulta / instrução de processos

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Instituições de ensino (relacionados à)

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Inc. II, art. 25, da Lei n. 8.666/93

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Capacitações com instrutoria interna

II – Finalidade do tratamento

Processos no SEI envolvendo a autorização e/ou contratação de capacitações através de instrutoria interna.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)
eliminação

Duração: Sempre que alguém consultar o processo SEI.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Consulta e instrução do processo

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução TSE n. 23.545/2017.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cerimonial: Lista de Contatos das Empresas Contratadas

II – Finalidade do tratamento

Cerimonial: Informações acerca das Empresas Contratadas

III – Forma e duração do tratamento

Forma: retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 8º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cerimonial: Lista de Contatos de Autoridades Externas ao Tribunal

II – Finalidade do tratamento

Cerimonial: Informações acerca de Autoridades Externas ao Tribunal

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 8º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cerimonial: Lista de Contatos de Ex-presidentes e ex-integrantes do Pleno

II – Finalidade do tratamento

Cerimonial: Informações acerca dos Ex-presidentes e Ex-integrantes do Pleno

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados

Magistrados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 8º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cerimonial: Lista de Contatos dos Integrantes do Pleno

II – Finalidade do tratamento

Cerimonial: Informações acerca dos Integrantes do Pleno

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados

Magistrados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 8º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cerimonial: Lista de Servidores do Tribunal

II – Finalidade do tratamento

Cerimonial: Informações acerca de Servidores do Tribunal

III – Forma e duração do tratamento

Forma: retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 8º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Cerimonial: Lista de Servidores Terceirizados

II – Finalidade do tratamento

Cerimonial: Informações acerca dos Servidores Terceirizados

III – Forma e duração do tratamento

Forma: retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 8º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Compliance

II – Finalidade do tratamento

Referente:

Controle externo

Acompanhamento disciplinar

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 15 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Menu Transparência do site do TRE-RS disponível a qualquer usuário, arquivos para TSE, CNJ e TCU

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Obrigação legal

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Servidores lotados no TRE-RS (removidos, requisitados, lotação provisória e cedido comissionado)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Legislação de Pessoal: normas do TRE-RS, TSE, CNJ e TCU

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Comunicações de alteração de nome/gênero

II – Finalidade do tratamento

Análise, inserção no SEI, se necessário, e encaminhamento, ao juízo competente, das comunicações de alteração de nome e/ou gênero oriundas dos registros civis de pessoas naturais, por e-mail

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 3 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cientificar a Justiça Eleitoral da alteração de nome e/ou gênero promovida diretamente pelo Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Provimento CNJ n. 78/2018

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Comunicações de óbito

II – Finalidade do tratamento

Análise e encaminhamento, ao juízo competente, das comunicações de óbito inseridas no INFODIP pelos registros civis de pessoas naturais, não distribuídas automaticamente pelo Sistema

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Aproximadamente 30 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Registro Civil de Pessoas Naturais e Ministério Público

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Informação acerca do óbito ocorrido em território brasileiro, registro no Cadastro Eleitoral do óbito de eleitores e consulta de dados registrados no Sistema INFODIP.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Código Eleitoral, art. 71, § 3º, Provimento CGJ n. 29/2017, Provimento CRE-RS n. 07/17

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Comunicações relacionadas à direitos políticos

II – Finalidade do tratamento

Registro, no Cadastro Eleitoral, das decisões judiciais e administrativas relativas a direitos políticos.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 30 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Órgãos comunicantes

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Registrar no Cadastro Eleitoral as situações que envolvam a perda, a suspensão ou o restabelecimento de direitos políticos.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Código Eleitoral, Provimento CGJ n. 29/2017, Provimento CRE-RS n. 07/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Comunitárias

II – Finalidade do tratamento

Eleição que utiliza a urna eletrônica configurada com as informações de uma entidade solicitante. Disponibilização das urnas eletrônicas, bem como apoio e suporte para que entidades públicas organizadas e instituições de ensino possam realizar as suas eleições.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante o período de empréstimo das urnas

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Entidade requerente

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Possibilitar a identificação dos representantes da requerente junto aos cartórios eleitorais e responsabilização em caso de dano ao patrimônio público

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Candidatos

Convocados

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Res. TRE/RS nº 22.685/2007, Portaria P.nº 302/2013, Provimento CRE/RS nº 03/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Conformidade de usuários no SIAFI

II – Finalidade do tratamento

Procedimento mensal que indica os usuários autorizados a continuar usando o sistema SIAFI na Unide Gestora de Auditoria (070053)

III – Forma e duração do tratamento

Forma: retenção (armazenamento, arquivamento)
eliminação

Duração: Tratamento efetuado 1 vez ao mês, enquanto o servidor ou servidora estiver lotado na SAI e precisar acessar o SIAFI para a realização de suas atividades.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:asi@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Ministério da Economia

Transferência internacional: Não há

Finalidade: O tratamento do dado ocorre em sistema informatizado controlado pelo Ministério da Economia (Sistema SIAFI).

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei n. 10.180/2001;

Portaria STN n. 833/2011;

Macrofunção SIAFI 020316 – Conformidade de operadores.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro – CCS

II – Finalidade do tratamento

Consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro – CCS, mediante autorização expressa do relator do processo

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: EM MÉDIA 48 HS

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico. A prestação de contas é pública e qualquer cidadão pode ter acesso.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: A finalidade é o atendimento ao despacho do Relator do processo. Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico de prestação de contas. A unidade técnica cumpre as determinações do despacho do relator e insere no processo os dados solicitados para o andamento do feito.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Partidos políticos (relacionados a, exceto candidatos e filiados)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: CONVENIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL N. 26 DE 2014 – ENTRE BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) E TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) E TERMO DE ADESÃO FIRMADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRE-RS, DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, EM 13 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU N. 171 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Consulta ao Sistema SIEL

II – Finalidade do tratamento

Fornecimento de informações pessoais do eleitor mediante utilização do Sistema SIEL

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: A consulta é realizada de forma imediata.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: SIM, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Poder Judiciário. Ministério Público, Polícia Civil e Federal

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Utilizar em processos judiciais ou investigações civis ou criminais.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Provimento CRE/RS 03/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Consulta Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

II – Finalidade do tratamento

Consulta ao RAIS mediante convênio

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: EM MÉDIA 48 HS

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: NÃO SE APLICA

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Partidos políticos (relacionados a, exceto candidatos e filiados)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TSE N. 5 DE 2015

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Contas vinculadas

II – Finalidade do tratamento

Gestão das contas vinculadas referentes às contratações com cessão de mão-de-obra.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante a vigência do contrato, em geral, 60 meses.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Banco do Brasil e empresas contratadas

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Gestão das contas vinculadas (abertura da conta, liberação de glosa, controle de valores, etc).

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Res. CNJ 169/13

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Contratação de Cursos

II – Finalidade do tratamento

Contratação de cursos de capacitação e treinamento dos servidores.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: 5 dias – art. 26 Lei 8.666/93

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:asi@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Empresa contratada para ministrar o curso

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Instrução de processo administrativo, controle de legalidade

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Contratação de Pessoa física

II – Finalidade do tratamento

Contratação de pessoa física para prestação de serviços.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 5 dias – art. 26 Lei 8.666/93 para a hipótese de contratação por inexigibilidade. Demais situações não há prazo previsto.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Instrução de processo administrativo, controle de legalidade

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Contratações de TIC

II – Finalidade do tratamento

Processo de contratações das demandas da COINF no que se refere à criação dos artefatos necessários para a realização dos estudos preliminares e termos de referência e apoio para a realização das contratações.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante todo período do processo de contratação

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Com representantes de fornecedores

Transferência internacional: Pode haver com fabricantes de outros países, como EUA, França, China, Índia.

Finalidade: Participação em procedimento licitatório. Podem requerer todo o processo SEI, com os dados de propostas de fornecimento.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)
Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Regulamento interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Contrato e Ata de Registro de Preços

II – Finalidade do tratamento

Formalização do contrato e ata de registro de preços

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: sem limite de tempo

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Toda a sociedade, pois há publicação da íntegra dos Contratos e Atas de Registro de Preços no site do TRE

Transferência internacional: Não

Finalidade: Publicidade e transparência

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: LAI, Lei n. 8666/1993, Resolução CNJ n. 215/2015.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Convocação de mesários

II – Finalidade do tratamento

Suporte às tarefas de convocações de mesários e atividades afins

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Período de seleção e convocação dos mesários pelas zonas eleitorais

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Terceirizados envolvidos no processo eleitoral (Correios e Funcionários das Prefeituras e outros convocados)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Concretizar o processo de convocação e atender a legislação em termos de publicidade, transparência e auditoria.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei das eleições; Código Eleitoral; Resoluções específicas de cada eleição

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Datajud

II – Finalidade do tratamento

Mensalmente é encaminhado ao CNJ, via sistema daquele Conselho, arquivo com dados acerca da tramitação processual. Estes arquivos seguem formato definido pela Resolução CNJ 331/2020, nos quais consta identificação das partes – nome e CPF.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Permanente

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: CNJ

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cumprimento da Resolução CNJ 331/2020

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados
Candidatos
Eleitores
Magistrados
Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução CNJ 331/2020

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Demandas administrativas – pessoal

II – Finalidade do tratamento

Pedidos de servidores ou magistrados relativos a pessoal – recursos humanos

III – Forma e duração do tratamento

Forma: processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Uma semana

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Concessão de licença ou remoção ao interessado

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: Lei n. 8112/90

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Desfazimento de bens

II – Finalidade do tratamento

Nas doações são necessários os dados do representante legal da instituição donatária para a elaboração do termo de doação.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 30 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Divulgação do Termo de Doação na internet

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Publicidade, Transparência

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8666/93, IN TRE-RS 63/2020

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Designar gerente AVA

II – Finalidade do tratamento

Inclusão de usuário como gerente(s) de categoria AVA (EJERS e SVA).

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 15 minutos

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários

Servidores Ativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Procedimento adotado em virtude de ser a SEMAC o responsável técnico e administrador do ambiente, como estabelecido no artigo 100 do Anexo I da Resolução TRE-RS 333/2019, que possui permissão para designar gerente de categoria.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Diárias

II – Finalidade do tratamento

Acesso aos valores pagos pelos deslocamentos a serviço

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: 2 meses

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Para obter o ressarcimento da despesa de deslocamento

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 96 do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Duplicidades/pluralidades de competência do Corregedor Regional Eleitoral

II – Finalidade do tratamento

Identificação dos agrupamentos em coincidência de competência do Corregedor Regional Eleitoral, autuação no PJe, instrução processual, minuta de decisão e cumprimento de determinações.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 40 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Eleitores

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Evitar que uma mesma pessoa tenha duas ou mais inscrições eleitorais ou que pessoas impedidas legalmente obtenham inscrição eleitoral indevidamente.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução TSE n. 21.538/2003, arts. 35 a45

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Editoração/produção de peças gráficas

II – Finalidade do tratamento

Editoração/produção de peças gráficas

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Até o término da editoração

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Solicitação de revisão e entrega da editoração.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados

Magistrados

Servidores Ativos

Servidores lotados no TRE-RS (removidos, requisitados, lotação provisória e cedido comissionado)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 9610/98.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Elaboração de atestados de capacidade técnica

II – Finalidade do tratamento

Emissão de atestados de capacidade técnica com dados de pessoa física extraídos dos contratos ou de ART/ RRT (nome e registro profissional).

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 15 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Contratados

Transferência internacional: Não

Finalidade: publicidade

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: Lei 8666/93, IN 24/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Elaboração de orçamentos

II – Finalidade do tratamento

Elaboração de orçamentos

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Análises técnicas para aprovação de orçamentos

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Subseção III do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Elaboração dos ETPs e TR para fornecimento de serviços ou materiais

II – Finalidade do tratamento

Com base nas informações do DOD, em consulta sobre disponibilidade no mercado e solicitação de cotações de preços, os documentos são elaborados e incluídos no SEI, após revisão da equipe de contratação.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 60 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Informar a unidade responsável pelos orçamentos (SECOM) sobre a estimativa prévia já realizada para a aquisição do material.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P 39/2014 -Contratações de soluções de TIC

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Eleitores para eleição comunitárias

II – Finalidade do tratamento

Relação com nomes e CPF de eleitores para eleições comunitárias

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração:

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Cartórios

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Saber quais eleitores podem votar na eleição

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Res. TRE/RS nº 22.685/2007, Portaria P.nº 302/2013, Provimento CRE/RS nº 03/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Estado do usuário no ambiente AVA

II – Finalidade do tratamento

Verificar situação de usuário no ambiente AVA (EJERS, CVC e SVA) devido ao mesmo estar com problema de acesso ao ambiente ou curso.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 30 minutos

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados

Estagiários

Magistrados

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Terceirizados

Usuários de sistemas do TRE (com cadastro para acesso)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Procedimento adotado em virtude de ser a SEMAC o responsável técnico e administrador do ambiente AVA, como estabelecido no artigo 100 do Anexo I da Resolução TRE-RS 333/2019.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Expedição – SEARG

II – Finalidade do tratamento

Expedição – SEARG

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Até a expedição.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Indicar o destinatário do objeto remetido.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados
Candidatos
Convocados
Dependentes
Eleitores
Filiados
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Art. 42 do Anexo I da Res. TRE-RS 333/19

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Filiação partidária

II – Finalidade do tratamento

Anotação de desfiliação de partido político solicitada pelo filiado e emissão de certidões respectivas

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indefinido

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Há acesso público à informação de filiação partidária no site do TSE para todos que possuam o número do título de eleitor da pessoa consultada.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Acesso aos dados do sistema Filia por usuários autorizados

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

Filiados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Código Eleitoral e legislações correlatas

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Folhas de pagamento

II – Finalidade do tratamento

Pagamento das folhas de pessoal

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Dez dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Instituições financeiras

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Efetivar o crédito nas contas-correntes dos favorecidos

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Dependentes

Magistrados

Promotores

Servidores Ativos

Servidores Inativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8.112/90; Lei 4.320/64; IN RFB 971/09; Decreto 9.580/18; Instrução Normativa STN 06/07; Decreto Lei 200/67

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Fornecedores

II – Finalidade do tratamento

Pagamento a fornecedores

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 5 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Instituições financeiras, empresas contratadas

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Efetivar o crédito nas contas correntes dos favorecidos.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores lotados no TRE-RS (removidos, requisitados, lotação provisória e cedido comissionado)

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8.112/90; Lei 8.666/93; Lei 14.133/21; Lei 4.320/64; LC 116/03; IN RFB 971/09; Decreto 9.580/18; Instrução

Normativa STN 06/07; Decreto Lei 200/67

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Fornecimento de lista de eleitores para jurados

II – Finalidade do tratamento

Conforme previsto no art. 425, § 2º, do Código de Processo Penal, os juízes das comarcas podem solicitar anualmente uma relação de eleitores conforme parâmetros informados para compor o corpo de jurados.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante o atendimento da solicitação.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Juizado da Comarca

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Compor lista de voluntários para o corpo de jurados.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Código de Processo Penal, Art. 425, § 2º

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Fornecimento de listagem de eleitores

II – Finalidade do tratamento

A fim de cumprir determinações da Corregedoria e para auxiliar em processos cartorários.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante o atendimento da solicitação.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Auxiliar em ações cartorárias e solicitações da Corregedoria.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Provimento CRE N.03/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Fornecimento de listagem de eleitores para a Consulta Popular do governo do estado

II – Finalidade do tratamento

Listagem de todos os eleitores aptos do estado para participar da Consulta Popular do governo estadual.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante a elaboração da listagem.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:fale@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Governo do Estado

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Relacionar os cidadãos aptos a participar do processo de Consulta Popular.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: Provimento CRE N.03/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Fornecimento de listagem de eleitores para eleições do Conselho Tutelar

II – Finalidade do tratamento

Listagem de eleitores aptos a participarem de eleições para representantes dos Conselhos Tutelares do estado.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante a elaboração da listagem.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:asi@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Prefeituras Municipais

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Relacionar os cidadãos aptos a participarem da escolha dos conselheiros tutelares do município.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: Provimento CRE N.03/2017

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Frequência e efetividade

II – Finalidade do tratamento

Referente:

Jornada de trabalho

Afastamentos e licenças

Regime especial de trabalho

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Até 10 dias do recebimento do documento.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Órgãos públicos de novas lotações de servidores, como nas vacâncias e redistribuições. Órgão de controle externo ou solicitações da AGU.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Implicações na vida funcional do servidor ou servidora. Publicação em boletim interno.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

Servidores lotados no TRE-RS (removidos, requisitados, lotação provisória e cedido comissionado)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem).

Legislação aplicável: Lei 8112/1990

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gerenciamento das Licenças de Software

II – Finalidade do tratamento

O gerenciamento de licenças dos softwares permanentes é feito através de uma planilha, onde são cadastrados os serial(is) number(s) para ativação do software, bem como o nome da máquina onde será utilizada a licença e também o chamado OTRS com a solicitação. No caso de softwares por assinatura, os usuários são cadastrados diretamente na página do fabricante (ex: adobe adminconsole). Nesses casos, é necessário, obrigatoriamente o endereço de email do usuário ou setor e, facultativamente, o nome.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Período de uso da licença do software pelo usuário

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: No caso dos softwares por assinatura, durante o cadastro do usuário no site do fabricante.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Possibilitar a instalação e acesso ao software.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 99, inciso IV do Anexo I da Resolução TRE-RS 333/19

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gerenciamento de incidentes de TIC

II – Finalidade do tratamento

Processo para gerenciamento dos incidentes de TIC nos sistemas utilizados pelos usuários do TRE-RS

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: SLA do serviço

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Estatísticas de uso do usuário, compartilhamento de soluções.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados
Usuários de sistemas do TRE (com cadastro para acesso)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: PORTARIA TRE-RS P N. 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gerenciamento de incidentes e requisições de TIC

II – Finalidade do tratamento

Processo para gerenciamento dos incidentes e requisições de TIC nos equipamentos, sistemas e serviços utilizados pelos usuários do TRE-RS

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: Conforme o Acordo de Nível de Serviço

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Autorização de acessos, verificação de conformidade de licenciamento

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados

Estagiários

Magistrados

Partidos políticos (relacionados a, exceto candidatos e filiados)

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Terceirizados

Usuários de sistemas do TRE (com cadastro para acesso)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Regulamento interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gerenciamento de requisições de serviços de TIC (Idem incidentes)

II – Finalidade do tratamento

Processo para gerenciamento de requisições de serviços de TIC referente a sistemas utilizados pelos usuários do TRE_RS

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: SLA do serviço

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Estatísticas de uso do usuário, compartilhamento de soluções.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados
Usuários de sistemas do TRE (com cadastro para acesso)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: PORTARIA TRE-RS P N. 611, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gerenciamento dos Certificados Digitais

II – Finalidade do tratamento

O gerenciamento de certificados digitais é feito através de cadastro do usuário no site da autoridade certificadora, onde é informado o nome completo e o cpf do usuário. O controle dos vouchers utilizados, com registro do nome e cpf do servidor ou magistrado, a data e o número do chamado, é feito em planilha de uso da SECOT.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 03 anos (período de validade do certificado digital).

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Autoridade certificadora

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Possibilitar a emissão do certificado digital.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 99, inciso IV do Anexo I da Resolução TRE-RS 333/19

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão da carreira

II – Finalidade do tratamento

Referente:

Movimentação carreira

Reconhecimento

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Um mês

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Outros órgãos do Poder Judiciário Federal (em caso de servidores do TRE-RS solicitando redistribuição). No caso de placas de homenagem, há compartilhamento com as empresas contratadas.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Mediante solicitação formal de parte interessada; instrução processual.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8112/1990; Resolução TSE 22.572/2007; Resolução TSE 22.582/2007; IN P 8/2008; Portaria P 370/2016

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão de acesso a sistemas

II – Finalidade do tratamento

O Processo se aplica a todos os sistemas informatizados em uso no TRE-RS. O escopo está limitado aos procedimentos necessários para administração de acesso aos sistemas de TIC.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: SLA do serviço

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Para os demais pessoas do TRE identificarem onde determinado pessoa está lotada, qual o ramal e nome de usuário(s) que permitam entrar em contato.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados
Usuários de sistemas do TRE (com cadastro para acesso)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: Regulamento interno que atribui à SOSTI a gestão das permissões de acesso; portaria que criou o processo de gestão de acesso

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão de Acesso e uso de recursos de TIC

II – Finalidade do tratamento

O Processo se aplica a todos os sistemas informatizados em uso no TRE-RS, bem como outros recursos com acesso restrito, tais como compartilhamentos de rede e acesso à rede wireless. O escopo está limitado aos procedimentos necessários para definir e implementar as alterações necessárias no modelo de administração de acesso aos serviços de TIC, ou seja, a definição dos tipos de permissões de acesso, o modelo de administração (centralizado ou delegado) e as implementações necessárias para automatizar ou viabilizar a concessão de acesso aos serviços.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 6 horas

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados
Usuários de sistemas do TRE (com cadastro para acesso)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Regulamento interno que atribui à SOSTI a gestão das permissões de acesso; portaria que criou o processo de gestão de acesso

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão de escopo e dos requisitos

II – Finalidade do tratamento

Processo de criação e manutenção daquele que simboliza o artefato central do processo de desenvolvimento de software e, como tal, possui singular relevância: o Product Backlog.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante todo o processo de contratação

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Com representantes de fornecedores, através do acesso ao SEI.

Transferência internacional: Pode haver com fabricantes de outros países, como EUA, França, China, Índia.

Finalidade: Participação em procedimento licitatório. Podem requerer todo o processo SEI, com os dados de propostas de fornecimento.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: PORTARIA TRE-RS P N. 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão de transporte de materiais

II – Finalidade do tratamento

Processo de validação de informações para gestão de transporte de materiais

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 60 meses (duração máxima do contrato)

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: 8666/93

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão dos contratos de TIC (gestão de materiais/software/soluções)

II – Finalidade do tratamento

A gestão dos materiais/software/soluções iniciam após o término do processo licitatório ou compra direta. A empresa contratada indica um representante informando nome completo, telefone de contato e email. Os dados do representante são utilizados pela equipe de gestão durante toda a vigência do contrato ou para aceite definitivo do produto.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Tempo de duração do contrato/garantia

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Agendamento de visita para resolução de problemas técnicos, contato com responsável da empresa para escalrecimento de dúvidas referentes aos serviços prestados.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P 56/2019 - Gestão e Fiscalização de Contratos

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão dos contratos e de atas de registros de preços

II – Finalidade do tratamento

Recebimentos de contato, telefone e e-mail pelo responsável pelo aceite do empenho; recebimentos de dados pessoais dos representantes da empresa em alguns casos de justificativas de atraso.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 12 meses

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8666. Decreto 7892/2013

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de contratos em geral

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de contratos em geral

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Contratada ou profissional da contratada (informações/condições para execução dos serviços), Contratada (documentos para defesa em processo de apuração de responsabilidades)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Estabelecer contato para a realização do serviço, disponibilizar autorização de acesso a prédio da Justiça Eleitoral e/ou instruir processo de gestão contratual, publicar autorização de acesso nos prédios da Capital.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de contratos - contratação de postos de trabalho (mão de obra terceirizada) – motoristas (com supervisor)

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de contratos - contratação de postos de trabalho (mão de obra terceirizada) – motoristas (com supervisor)

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Público em geral (Publicação do nome na lista de terceirizados na Internet), Contratada (documentos para defesa em processo de apuração de responsabilidades, apuração do IQES)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cumprir Resolução do CNJ 102/2009 (Publicação de listagem de nomes dos profissionais que estão atuando), franquear vista à contratada, procedimento de pagamento, auditoria.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)
Servidores Ativos
Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução do CNJ, IN P TRE-RS 56/2019, IN DG TRE-RS 13/2010

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2018/2018_01/Lei/L13709-2018.htm) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de contratos – contratação de postos de trabalho (mão de obra terceirizada) – vigilância (sem supervisor)

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de contratos – contratação de postos de trabalho (mão de obra terceirizada) – vigilância (sem supervisor)

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Público em geral (Publicação do nome na lista de terceirizados na Internet), Contratada (documentos para defesa em processo de apuração de responsabilidades, apuração do IQES)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cumprir Resolução do CNJ 102/2009 (Publicação de listagem de nomes dos profissionais que estão atuando), franquear vista à contratada, procedimento de pagamento, auditoria.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)
Servidores Ativos
Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução do CNJ n. 102, IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de contratos – serviços continuados

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de contratos – serviços continuados

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Contratada (documentos para defesa em processo de apuração de responsabilidades, apuração do IQES)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Franquear vista à contratada, procedimento de pagamento, auditoria.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de contratos – serviços por escopo

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de contratos – serviços por escopo

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Contratada (documentos para defesa em processo de apuração de responsabilidades, apuração do IQES)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Franquear vista à contratada, procedimento de pagamento, auditoria.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução do CNJ, IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de contratos de locação de mão de obra

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de contratos de locação de mão de obra

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Por tempo indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Procedimentos de gestão contratual

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de locação de imóveis

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de locação de imóveis

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Procedimentos de gestão contratual

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão e fiscalização de serviços continuados sob demanda

II – Finalidade do tratamento

Gestão e fiscalização de serviços continuados sob demanda

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado, com inclusão de documento no SEI

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Procedimentos de gestão contratual

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Gestão Processual Judicial e Administrativa

II – Finalidade do tratamento

Atividades relacionadas aos processos físicos e digitais

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Terceiros cadastrados nos sistemas, conforme autorizações legais

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Acesso aos usuários interessados e autorizados

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados
Candidatos
Convocados
Dependentes
Eleitores
Filiados
Magistrados
Partidos políticos (relacionados a, exceto candidatos e filiados)
Promotores
Servidores Ativos
Terceirizados
Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Constituição Federal, Código Eleitoral, Resoluções TSE e TRE/RS e legislações correlatas.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Grupo de trabalho CVC

II – Finalidade do tratamento

Criar grupo de trabalho na CVC inscrevendo seu(s) gerente(s).

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 40 minutos

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Procedimento adotado em virtude de ser a SEMAC o responsável técnico e administrador do ambiente, como estabelecido no artigo 100 do Anexo I da Resolução TRE-RS 333/2019, que possui permissões para criar grupos de trabalhos e incluir seus gerentes.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Inclusão de dados dos Magistrados no sistema SGP gerente

II – Finalidade do tratamento

Inserção de dados pessoais de Magistrados em sistema próprio do TRE-RS.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: PERMANENTE

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: SIM, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Os dados são compartilhados para contato com o Magistrado, para cumprimento de formalidades para pagamento da gratificação e para cadastramento em outros sistemas em que ele atuará como operador.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução TSE 21009/02

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Indicação de servidores para participação em grupos ou teste de campo

II – Finalidade do tratamento

Solicita indicação de servidor para participar de testes de campo, equipe de trabalho em nível nacional

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: o tempo de instrução do processo

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Inscrever os servidores indicados em grupos de trabalho, testes, desenvolvimento colaborativo

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 94 do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Informações para AGU

II – Finalidade do tratamento

Informações para subsidiar a defesa da União pela AGU em processos judiciais com objetos diversos: ações trabalhistas, indenizatórias, desvio de função, ações com matéria de pessoal, etc.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Tempo necessário para informar os subsídios para AGU. O prazo vem informado pela própria Advocacia.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – QUEM SOLICITA OS SUBSÍDIOS

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Coletar os subsídios e as informações para a defesa da União nos processos judiciais.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados
Dependentes
Eleitores
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem).

Legislação aplicável: Art. 35 do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Inscrição no cadin em processos do primeiro grau

II – Finalidade do tratamento

Inscrição do CPF de candidatos no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) por determinação do juiz eleitoral

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: EM MÉDIA 48 HS

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Os dados de inscrição no CADIN ficam disponíveis no SISBACEN para as instituições que tem acesso a este dado.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: A finalidade é o atendimento da solicitação da Zona Eleitoral mediante o despacho do Juiz Eleitoral Relator.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Candidatos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: LEI 10.522/2002, PORTARIA STN 685/2006 E DETERMINAÇÃO JUDICIAL. O CADASTRO NO BACEN FOI FEITO PELO PRESIDENTE DO TRE-RS PARA O SERVIDOR CRISTIANO SANTIAGO DE AGUIAR

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Inscrição no cadin em processos do segundo grau

II – Finalidade do tratamento

Inscrição do CPF de candidatos no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) por determinação do relator do processo

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: EM MÉDIA 48 HS

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico. A prestação de contas é pública e qualquer cidadão pode ter acesso. Além disso os dados de inscrição no CADIN ficam disponíveis no SISBACEN para as instituições que tem acesso a este dado.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: A finalidade é o atendimento ao despacho do Relator do processo. Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico de prestação de contas. A unidade técnica cumpre as determinações do despacho do relator e insere no processo de prestação de contas os dados solicitados para o andamento do feito.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Candidatos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: LEI 10.522/2002, PORTARIA STN 685/2006 E DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Art. 61 § 2º da Resolução 23.464/2015

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Inspeção

II – Finalidade do tratamento

Consulta e análise de dados de identificação pessoal; dados financeiros; características pessoais; características psicológicas; processo judicial, administrativo e criminal; educação e treinamento; profissão e emprego.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 15 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados

Candidatos

Convocados

Eleitores

Filiados

Magistrados

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Res. TSE 21538/03, arts. 56 e 57; Res. TSE 21372/03

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Licitação

II – Finalidade do tratamento

Elaboração de edital até adjudicação

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 30 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Atas publicadas no COMPRASNET

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Publicidade, transparência.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 10.520, Decreto 10024

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Lista de Contatos da Imprensa

II – Finalidade do tratamento

Informações acerca de Jornalistas

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 7º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Lista de Estagiários Contratados

II – Finalidade do tratamento

Informações acerca dos Estagiários Contratados

III – Forma e duração do tratamento

Forma: retenção (armazenamento, arquivamento)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Não se aplica

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 7º do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Locação de Imóveis

II – Finalidade do tratamento

Análise de processos relativos às locações de imóveis para utilização e funcionamento dos cartórios eleitorais e depósitos

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 5 dias – art. 26 Lei 8.666/93

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Instrução de processo administrativo, controle de legalidade

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei 8.245/ 1991 (lei do inquilinato)

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Locação de novo imóvel

II – Finalidade do tratamento

Elaboração de contrato de locação de imóvel de Pessoa Física destinado ao funcionamento das Zonas Eleitorais

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Sem limite de tempo

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Toda a sociedade, pois há publicação da íntegra dos Contratos. Porém não são todos os dados que são compartilhados com o meio externo, apenas os necessários a constar no Contrato.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Publicidade e transparência

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91, LAI

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Mesários, escrutinadores, Junta Eleitoral, Auxiliares da Junta Eleitoral, administradores de prédio

II – Finalidade do tratamento

Atividades para o gerenciamento das seções eleitorais e locais de votação

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Aproximadamente 90 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Publicação em meio oficial dos nomes e locais que irão exercer suas funções na data do pleito

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Publicização

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Constituição Federal, Código Eleitoral, Resoluções TSE e TRE/RS e legislações correlatas.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Minuta de decisão em processo administrativo de natureza cadastral – RSE e DP

II – Finalidade do tratamento

Análise, instrução processual e minuta de decisão de PJe envolvendo matéria cadastral eleitoral.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 10 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Manter a fidedignidade das informações constantes no Cadastro Eleitoral.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Provimentos CGE ns. 06/2016 e 08/2019.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Ouvidoria - Mensagens dirigidas à STI

II – Finalidade do tratamento

Acesso aos dados de eleitores, inseridos no sistema da Ouvidoria pelo requerente

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: um dia

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Responder às dúvidas, reclamações pertinentes à área de TIC

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 96 do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Pensões

II – Finalidade do tratamento

Referente:

Averbação de Tempo de Serviço

Beneficiário Dependente

Beneficiário de Pensão

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 60 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Registro e validade da concessão.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Dependentes

Servidores Ativos

Servidores Inativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Art. 40 da CR/88, Lei n. 8.112/1990

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Permissão publicador Internet/Intranet

II – Finalidade do tratamento

Concessão de permissão para publicar conteúdo na Internet e Intranet.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 15 minutos

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: TSE

Transferência internacional: Não há

Finalidade: É o TSE o responsável pela criação de usuários e permissões de publicações na Internet.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários

Servidores Ativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Procedimento adotado em virtude de ser a SEMAC o responsável técnico pela Internet e Intranet, como estabelecido no artigo 100 do Anexo I da Resolução TRE-RS 333/2019. Sendo que para a Internet, a SEMAC é quem solicita a inclusão e autorização para publicadores no Plone, através de e-mail. Para a Intranet, é a SEMAC que dá permissão para pessoas publicarem no Admintranet.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Permissão publicador VideoWeb

II – Finalidade do tratamento

Concessão de permissão para publicar vídeos na VideoWeb.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 15 minutos

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Estagiários

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Procedimento adotado em virtude de ser a SEMAC o responsável técnico e ser de sua atribuição conceder permissões de publicação de vídeos na VideoWeb, como estabelecido no artigo 100 do Anexo I da Resolução TRE-RS 333/2019.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Pesquisa de preços com solicitação de propostas comerciais (pessoas físicas)

II – Finalidade do tratamento

Solicitação de propostas comerciais de pessoas físicas – contratações diretas.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 30 Dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](mailto:fale@tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Público em geral (internet)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Publicidade, transparência

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8666

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Pesquisa de preços com solicitação de propostas comerciais (pessoas jurídicas)

II – Finalidade do tratamento

Solicitação de propostas comerciais para empresas do ramo utilizadas nos processos de contratação direta, pesquisa de mercado para renovações contratuais e pesquisas de preços para licitação.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: 30 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 8666/93

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Planejamento de contratações

II – Finalidade do tratamento

Planejamento de contratações

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado, com inclusão de documento no SEI

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Informar procedência dos dados e orçamentos nos quais foram baseados os estudos técnico preliminares da contratação

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Art. 41 do Anexo I da Res. TRE-RS 333/19

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Planejamento de Contratações

II – Finalidade do tratamento

Planejamento de Contratações

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Por tempo indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Procedimentos necessários para o planejamento das contratações

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN P TRE-RS 56/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Prestação de informações à PF e à AGU

II – Finalidade do tratamento

Análise, levantamento de dados cadastrais eleitorais e minutas de informações prestadas à Polícia Federal e à Advocacia-Geral da União, relativas a processos de sua atribuição/competência.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 10 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Órgão externo solicitante (PF ou AGU)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Dar acesso a informações constantes no Cadastro Eleitoral aos órgãos públicos autorizados legalmente.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resoluções TSE ns. 21.538/03, art. 29, alterada pelas Resoluções TSE n. 23.490/16; 21.559/03; 21.588/03; 21.755/04; Provimentos CGE ns. 06/06 e 11/16; Resolução TRE-RS n. 281/16, e Provimento CRE-RS n. 03/17

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Prestação jurisdicional

II – Finalidade do tratamento

Processos judiciais julgados pelo Senhor Presidente

III – Forma e duração do tratamento

Forma: processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Duas semanas

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Advogados

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Ciência de decisões judiciais

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Candidatos

Eleitores

Filiados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Código Eleitoral e legislação eleitoral

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Prestação Jurisdicional (Secretaria Judiciária – SJ)

II – Finalidade do tratamento

Processo de trabalho que envolve a prestação jurisdicional na Segunda Instância da Justiça Eleitoral do RS.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Durante toda a tramitação jurisdicional.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: ZONAS ELEITORAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, PFN, AGU, DPF, DPC-RS.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cumprimento de determinação legal.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados
Candidatos
Eleitores
Filiados
Magistrados
Promotores
Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Seção VI do Regulamento Interno do TRE-RS.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Prestação Jurisdicional (Sessão de Assessoramento Técnico em Processos Judiciais – SPROJ)

II – Finalidade do tratamento

Processo de trabalho que envolve a prestação jurisdicional na Segunda Instância da Justiça Eleitoral do RS.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: Durante toda tramitação jurisdicional.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Zona Eleitorais, MPE, PRE, TSE, PFN, AGU, DPF, DPC-RS.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cumprimento de determinação legal.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados

Candidatos

Eleitores

Filiados

Magistrados

Promotores

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Art. 28 do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Processo Administrativo Disciplinar

II – Finalidade do tratamento

Julgar processos administrativos disciplinares

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Duas semanas

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Publicização do julgamento

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei n. 8.112/90

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Processo de prestação de contas partidária anual

II – Finalidade do tratamento

Exame técnico da prestação de contas anual dos partidos políticos.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: desde a remessa do processo por parte do Relator para o início do exame da prestação de contas podendo se estender até o trânsito em julgado.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico. A prestação de contas é pública e qualquer cidadão pode ter acesso.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: A finalidade é o atendimento ao despacho do Relator do processo. Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico de prestação de contas. A unidade técnica cumpre as determinações do despacho do relator e insere no processo os dados solicitados para o andamento do feito.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Filiados

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Partidos políticos (relacionados a, exceto candidatos e filiados)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Constituição Federal Art.17, III. Lei n. 9.096/95. Resoluções TSE 23.604/19, 23.546/17, 23.464/15, 23.432/14, 21.841/04, 22.067/2005.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Processo de prestação de contas partidária eleitoral e de candidatos

II – Finalidade do tratamento

Exame técnico da prestação de contas eleitoral de partidos políticos e candidatos.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: desde a remessa do processo por parte do Relator para o início do exame da prestação de contas podendo se estender até o trânsito em julgado.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico. A prestação de contas é pública e qualquer cidadão pode ter acesso.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: A finalidade é o atendimento ao despacho do Relator do processo. Os dados são parte integrante do Processo Judicial Eletrônico de prestação de contas. A unidade técnica cumpre as determinações do despacho do relator e insere no processo os dados solicitados para o andamento do feito.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Candidatos

Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)

Partidos políticos (relacionados a, exceto candidatos e filiados)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 9.504/97, Resoluções TSE 23.607/2019, 23.624/2020, 23.575/2018, 23.553/2017, 23.470/2016, 23.463/2015, 23.413/2014, 23.406/2014, 23.376/2012, 23.253/2010, 23.217/2010, 22.868/2008, 22.655/2007, IN Conj. RFB _ TSE Nº 2001 - 2020, ADPF 738 MC / DF , ADI 5617 , Comunicado Bacen nº 35.979 de 28/07/2020,

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Processo de Trabalho de Auditoria Interna

II – Finalidade do tratamento

Processo que trata do planejamento, execução e resultado/acompanhamento das atividades de auditoria interna.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 10 anos, em observância ao art. 23 da Portaria P TRE-RS n. 568/2020.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Atividades relacionadas a auditoria interna.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Dependentes

Estagiários

Magistrados

Promotores

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Servidores lotados no TRE-RS (removidos, requisitados, lotação provisória e cedido comissionado)

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Portaria P TRE-RS n. 566/2020, Portaria P TRE-RS n. 567/2020, Portaria P TRE-RS n. 568/2020, Portaria P TRE-RS n. 569/2020, Portaria P TRE-RS n. 122/2014, IN TCU n. 84/2020, Resolução CNJ n. 308/2020 e Resolução CNJ n. 309/2020.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Processo de tratamento de incidentes de segurança

II – Finalidade do tratamento

Tratamento de incidentes de segurança

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: Durante o tratamento do incidente

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Qualquer organização que tenha sido afetada pelo incidente ou que tenha noticiado o incidente

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Os dados podem ser compartilhados para que ações de contenção sejam adotadas afim de que o incidente de segurança não provoque mais danos

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Portaria TRE-RS P 199/2019

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Processos com matéria de Pessoal

II – Finalidade do tratamento

Respostas a consultas, elaboração de pareceres e manifestações relativos à aposentadoria, abono de permanência, averbação de tempo de serviço/contribuição, análise de legalidade referente a remoções, redistribuições, permuta, horas extras, concurso público, entre outros.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

retenção (armazenamento, arquivamento)

processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)

Duração: Tempo necessário para elaboração do Parecer Jurídico. Depende da complexidade do processo, entre uma semana e um mês, nos casos mais complexos.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Instrução de processo administrativo, controle de legalidade.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Dependentes

Servidores Ativos

Servidores Inativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Constituição Federal, Lei 8.112/90, Lei 8212/91 e 8213/91

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Processos de gestão de TI

II – Finalidade do tratamento

Processo de demanda, mudança, requisições.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: Em média 1 anos

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Helpdesk

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Para resolução de incidentes, cumprimento de requisições, implementação da mudança e análise, aprovação e acompanhamento de demandas.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Portaria TRE-RS P 611/2020

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Produtividade Mensal – CNJ

II – Finalidade do tratamento

Mensalmente é encaminhado ao CNJ, via sistema daquele Conselho, arquivo com dados acerca da tramitação processual. Estes arquivos seguem formato definido pela Resolução CNJ 76/2009, nos quais consta identificação (nome e CPF) dos magistrados responsáveis por cada serventia judicial.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Permanente

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: CNJ

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Cumprimento da Resolução CNJ 76/2009

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução CNJ 76/2009

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Provisão e alocação

II – Finalidade do tratamento

Referente:
Provisão
Alocação
Vacância

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 7 a 10 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Com os órgãos para os quais os servidores estão indo (no caso de vacâncias e redistribuições)

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Mediante solicitação formal de parte interessada; intrusão e tramitação processual.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Dependentes
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Legislação de pessoal que determina a elaboração de certidões circunstanciadas em caso de redistribuições e de CTC –
certidão de tempo de contribuição em caso de vacâncias
Lei 8.112/1990

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Registro de admissão de membros

II – Finalidade do tratamento

Admissão de magistrados para integrarem o Tribunal

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Uma semana

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Trâmites burocráticos necessários ao desempenho do cargo de membro do Tribunal

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 121 da Constituição da República

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Registro de entrada e saída de veículos nos prédios da Capital

II – Finalidade do tratamento

Registro de entrada e saída de veículos nos prédios da Capital

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Averiguar o acesso às dependências do tribunal com veículo ou motocicleta.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução CNJ 291/2019. Não regulamentado em nível do Tribunal.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Relação de terceirizados autorizados a acessar os prédios na Capital

II – Finalidade do tratamento

Relação de terceirizados autorizados a acessar os prédios na Capital

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)
eliminação

Duração: Até o término da autorização de acesso aos prédios da Justiça Eleitoral na Capital

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Divulgar os profissionais autorizados a atuar nas dependências do tribunal.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução CNJ 291/2019. Não tem ato normativo interno disciplinando o procedimento.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Remuneração, adicionais e Indenizações

II – Finalidade do tratamento

Referente:
Remuneração
Auxílios
Indenizações
Estagiários

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)
eliminação

Duração: 14 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: FUNPRESP, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AGENTE DE INTEGRAÇÃO, TCU

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Implementar crédito ou desconto em folha de pagamento.
Informar os dados de frequência para o agente de integração pagar os estagiários
Verificação da legalidade de concessão de AQ junto aos proventos de aposentadoria

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Dependentes
Estagiários
Magistrados
Promotores
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Legislação de Pessoal / Legislação de estagiários

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Requerimentos de justificativa por ausência às urnas

II – Finalidade do tratamento

Análise, inserção no JUSTIFICA e encaminhamento, ao juízo competente, dos requerimentos de justificativa por ausência às urnas, enviados por e-mail, por outros órgãos públicos (Exército, Ministério Público, etc).

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: 30 dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Eleitores que não compareceram às urnas

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Tratamento/processamento das justificativas por ausência às urnas recebidas no Sistema JUSTIFICA, ou por meio físico ou eletrônico.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Eleitores

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Código Eleitoral, art. 7º, Provimento CGE n. 09/2018 e Provimento CRE n. 06/2018

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Requisição de servidores

II – Finalidade do tratamento

O Tribunal autoriza a requisição de servidor pelo zona eleitoral. (RESOLUÇÃO TSE Nº 23.523, DE 27 DE JUNHO DE 2017.)

III – Forma e duração do tratamento

Forma: processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização) compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Quinze dias

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Produzir minuta de acórdão para julgamento

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores lotados no TRE-RS (removidos, requisitados, lotação provisória e cedido comissionado)

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei 6.999/82

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Rol de Responsáveis do TRE-RS

II – Finalidade do tratamento

Processo que trata do acompanhamento, manutenção, atualização e divulgação do Rol de Responsáveis do TRE-RS, relativamente aos responsáveis pela gestão (titulares e substitutos) que, durante período específico, tenham ocupado cargos de dirigente máximo e membro de diretoria.

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Tratamento efetuado uma vez por mês para atualização do Rol de Responsáveis disponibilizado na página da Internet do TRE-RS.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Sociedade

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Em cumprimento à Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União, publicamos o rol de responsáveis pela gestão, nos termos do art. 7º do referido ato normativo.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Magistrados

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Em cumprimento à Decisão Normativa TCU nº 187/2020, art. 7º, inc. III e à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, art. 7º.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

SGRH – afastamentos dos servidores da STI

II – Finalidade do tratamento

Acesso aos afastamentos dos servidores da STI, incluídos no sistema pelo próprio servidor ou pela SGP

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: um dia

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: O sistema mostra todos os afastamentos dos servidores

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Legislação de pessoal

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

SGRH – dados pessoais de servidores da STI

II – Finalidade do tratamento

Acesso aos dados pessoais dos servidores da STI, incluídos no sistema

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)

Duração: São acessos esporádicos se houver necessidade para completar alguma informação institucional.

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Não, o setor do TRE-RS responsável pelo tratamento o faz individualmente

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade:

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Artigo 96 do Regulamento Interno do TRE-RS

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Sistema de controle de acesso – prédios da Capital – cadastramento, registro de entrada e saída, visualização e guarda de imagens do CFTV

II – Finalidade do tratamento

Sistema de controle de acesso – prédios da Capital – cadastramento, registro de entrada e saída, visualização e guarda de imagens do CFTV

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Eventualmente, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Pedido de Delegado de Polícia em investigação criminal, pedido judicial.

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Disponibilizar dados (registro de acesso e imagens) de pessoas que entraram nos prédios da Justiça Eleitoral em Porto Alegre.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Advogados
Candidatos
Convocados
Dependentes
Eleitores
Filiados
Fornecedores de bens ou prestadores de serviço (relacionados à)
Magistrados
Servidores Ativos
Servidores Inativos
Terceirizados
Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Resolução CNJ 435/2021

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](http://www.tre-rs.jus.br) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2018/2018_05/Lei_13709-2018.htm) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Sistema de Gestão de Transporte Institucional (GTI)

II – Finalidade do tratamento

Sistema de Gestão de Transporte Institucional (GTI)

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado \(www.tre-rs.jus.br\)](http://www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: A pessoa a ser transportada em evento de interesse do TRE-RS

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Divulgar dados para atendimento da demanda de transporte

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados
Magistrados
Servidores Ativos
Terceirizados
Outros vínculos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: IN DG TRE-RS 13/2010

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Suprimento de Fundos

II – Finalidade do tratamento

Processos para abertura de suprimento de fundos

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Tempo indeterminado

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](http://www.tre-rs.jus.br) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Não há

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Procedimento de solicitação de abertura de suprimento de fundos

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Servidores Ativos

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.

Legislação aplicável: Lei 8.666/93

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

I – Identificação do processo de tratamento

Transporte de Urnas

II – Finalidade do tratamento

Empresa terceirizada que transporta as urnas para os locais de votação, informa dados pessoais dos prepostos. Recebe nome de chefes de cartório e dados institucionais de contato (telefone, e-mail, endereço ZE).

III – Forma e duração do tratamento

Forma: coleta (acesso, coleta, recepção)
retenção (armazenamento, arquivamento)
processamento (avaliação ou controle da informação, classificação, extração, modificação, processamento, produção, reprodução, utilização)
compartilhamento (comunicação, difusão, distribuição, transferência)

Duração: Até término dos serviços contratados (retorno das urnas após votação aos depósitos dos cartórios).

IV – Identificação do controlador

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS

V – Informações de contato do controlador

Modalidades de contato com o controlador estão disponíveis em:

- [Fale com o encarregado](#) (www.tre-rs.jus.br) / Transparência e prestação de contas / Informações sobre a LGPD / Fale com o Encarregado)

VI – Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade

Compartilhamento interno: Sim, apenas entre os setores do TRE-RS diretamente envolvidos no tratamento

Compartilhamento externo: Prepostos indicados pela contratada; motoristas e convocados

Transferência internacional: Não há

Finalidade: Viabilizar contatos para a troca de informações entre os chefes de cartório e os prepostos para o planejamento e a execução dos serviços. Viabilizar comunicação operacional entre motoristas e responsáveis pelo recebimento das urnas e materias.

VII – Categorias de titulares de dados que podem participar deste tratamento

Convocados
Servidores Ativos
Terceirizados

VIII – Necessidade de consentimento do titular para tratamento do dado pessoal

Não é necessário o consentimento do(s) titular(es) dos dados.

Base legal do tratamento na LGPD³: artigo 7º, inciso II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Legislação aplicável: Lei de licitações 14.133/2021, regramento contratual e termo de referência.

¹ Em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#), incluindo os campos determinados no artigo 8º da mesma norma

² Os campos informados nos incisos VII e IX do artigo 8º da [Resolução TRE-RS n. 356/2021](#) estão descritos na página de acesso a este relatório no site do TRE-RS

³ LGPD é a [Lei 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais